



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1136 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Rua.

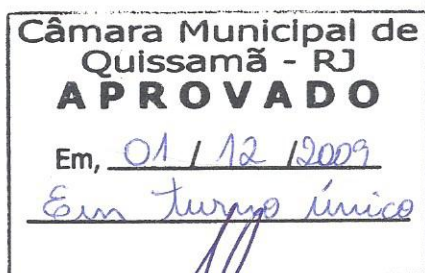
O Prefeito do Município de Quissamã;
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada Manoel Ribeiro a Rua que se inicia na Rua Belizário Antônio de Souza e finda na Rua Alevino Pereira, no Bairro Santa Catarina.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 15 de dezembro de 2009.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito




Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O. DEBATE

Em, 16/12/2009

Edição 7025

Ass.: Rb

Rosemery de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207